

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 1.1: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.1.1	Fortalecer as ações para a Atenção Primária à Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada em 100%.	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	-	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
1.1.2	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica de 61,19% para 70%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	2024	Percentual	80%	percentual	70%
1.1.3	Ampliar a cobertura de saúde bucal.	Cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	-	2024	Percentual	25%	Percentual	13%

1.1.4	Planejar ampliação de equipes multiprofissionais (eMulti) no município.	Número de equipes eMulti mantidas ou ampliadas.	-	2024	Número	7	Número	0
1.1.5	Implantar horário de atendimento estendido nas Unidades de Saúde da Família para Saúde do Homem e Saúde do Trabalhador em 3 unidades.	Número de unidades com atendimento em horário estendido	-	2024	Número	11	Número	3
1.1.6	Ampliar a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde.	Quantidade de práticas ofertadas.	-	2024	Número	4	Número	2
1.1.7	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos, veículos e materiais permanentes nas unidades de saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e matérias permanentes.	-	2024	Número	13	Número	3
1.1.8	Ampliar o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada de 36% para 60%.	Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada	-	2024	Percentual	80	Percentual	60
1.1.9	Manter o número de ações realizadas do PSE por escola de 16 para 20 ações até 2029.	Número	-	-	Número	2.640	Número	660
1.1.10	Ocupar vagas nos programas de provimento médico da Atenção Primária a Saúde de 07 vagas para 08 vagas.	Número de vagas ocupadas de provimento médico da Atenção Primária a Saúde	-	-	Número	8	Número	8

1.1.11	Ampliar e fortalecer ações destinadas a atenção integral à saúde das populações em situação de rua e privadas de liberdade.	Cobertura populacional estimada de atenção integral à saúde das populações em situação de rua e privadas de liberdade.	-	-	Percentual	75	Percentual	70
1.1.12	Ampliar o quantitativo de polos credenciados do Programa Academia da Saúde	Número de polos do programa Academia da Saúde credenciados pelo Ministério da Saúde	-	-	Número	1	0	0
1.1.13	Ampliar o apoio à população indígena do município, fortalecendo a articulação com lideranças e serviços de saúde, valorizando saberes e práticas tradicionais, por meio da aquisição de um container para a UBS, garantindo infraestrutura inicial adequada para o atendimento específico da comunidade indígena.	Aquisição e instalação da UBS container destinada ao atendimento da população indígena.	-	-	Número	1	0	0

Objetivo N° 1.2: Qualificar o cuidado materno-infantil

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026

1.2.1	Ampliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais de 34,55% para 50% até 2029.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	2024	Proporção	45%	Proporção	35%
1.2.2	Reduzir a gravidez na adolescência de 7,32% para 6%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	2020	Proporção	3%	Proporção	6%
1.2.3	Ampliar a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano de 19 para 15.	Taxa de mortalidade infantil	-	2020	Número	10	Número	15
1.2.4	Ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, reduzindo a ocorrência de óbito materno de 01 para 0	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	2020	Número	0	Número	0
1.2.5	Ampliar a detecção e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, reduzindo a sífilis congênita em menores de um ano de idade de 19 para 18 casos.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	2020	Número	15	Número	18
1.2.6	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV, mantendo os casos de	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	2020	Número	0	Número	0

	transmissão vertical em 0.							
1.2.7	Ampliar a inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde de 132 para 200 procedimentos.	Número de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde realizados.	-	2024	Número	225	Número	200
1.2.8	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação, de 76,84 % para 85% até 2029.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	-	2024	Proporção	85%	Proporção	80%
1.2.9	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV de 78% para 80%.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	2024	Proporção	80%	Proporção	80%
1.2.10	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado para 68%.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	-	2024	Proporção	80%	Proporção	68%
1.2.11	Manter a proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada em 95%.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	-	2024	Proporção	95%	Proporção	95%

Objetivo N° 1.3: Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.3.1	Ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos cadastradas na Atenção Primária à Saúde com exame de rastreamento de câncer de colo de útero avaliado nos últimos 36 meses de 30,66% para 40%.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame de rastreamento de câncer de colo de útero avaliado nos últimos 36 meses.	-	2024	Percentual	70%	Percentual	40
1.3.2	Ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses de 9% para 25%.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses.	-	2020	Percentual	70%	Percentual	25

Objetivo N° 1.4: Objetivo sugestivo: Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026

1.4.1	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão que realizaram consulta e tiveram a pressão arterial aferida no semestre para de 29% para 35%.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	2024	Proporção	50%	Proporção	35
1.4.2	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes que realizaram consulta e tiveram hemoglobina glicada solicitada no semestre de 25% para 40%.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	2024	Proporção	70	Proporção	40
1.4.3	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 326 para 324.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	2024	Número	320	Número	324
1.4.4	Implantar o monitoramento das internações por condições sensíveis à Atenção Primária, por meio da qualificação dos registros e análise sistemática dos dados.	Calcular e monitorar anualmente a taxa de internações por condições sensíveis à APS no município	-	2024	Número	1	Número	1
1.4.5	Ampliar o número de domicílios avaliados quanto ao risco de insegurança alimentar, garantindo a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e subsidiando ações de assistência e políticas públicas.	Percentual de domicílios avaliados quanto ao risco de insegurança alimentar.	-	-	Percentual	15%	Percentual	5
1.4.6	Incentivar a realização de pesquisas na Atenção Primária à Saúde, envolvendo profissionais, gestores e alunos de graduação e pós-graduação, com o objetivo de gerar evidências aplicáveis à melhoria do	Número de pesquisas realizadas anualmente na APS.	-	-	Número	4	Número	1

	planejamento, da qualidade do atendimento e das políticas municipais de saúde.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo N° 1.5: Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo novo modelo de financiamento da APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.5.1	Manter o cadastro individual atualizado anualmente, de pelo menos 90%, das pessoas cadastradas na APS.	Percentual de cadastros atualizados na APS	-	2024	Percentual	90%	Percentual	90
1.5.2	Instituir e consolidar um processo sistemático de planejamento e monitoramento da Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo que no mínimo 80% das ações estratégicas definidas em reuniões de planejamento sejam executadas, com foco no alcance dos indicadores do novo modelo de financiamento da APS, até o final do período de vigência do Plano Municipal de Saúde	Número de Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Primária (eAP) que realizaram, no mínimo, uma reunião de planejamento por quadrimestre.	-	-	Número	388	Número	97

DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.1.1	Ampliar o número de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes da Atenção Primária.	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes da Atenção Primária.	-	2024	Número	154	Número	36
2.1.2	Ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde mental no município, inclusive por meio da implantação e habilitação de novos pontos de atenção no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial	Número de serviços de saúde mental financiados pelo Ministério da Saúde	-	-	Número	1	Número	1
2.1.3	Fortalecer e ampliar as ações de redução de danos como diretriz transversal no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na Atenção Primária à Saúde e na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), por meio da qualificação das práticas de cuidado, da implementação de	Percentual de serviços da Rede de Atenção à Saúde que desenvolvem ações de redução de danos de forma sistematizada.	-	-	Percentual	100%	Percentual	100%

	estratégias territoriais e intersetoriais, da educação permanente das equipes e da ampliação do acesso a tecnologias de cuidado, visando à redução de riscos, danos e vulnerabilidades em diferentes contextos de vida, à promoção da saúde, à defesa dos direitos e à ampliação da autonomia dos usuários.							
2.1.4	Implantar, manter ou ampliar 01 protocolo clínico.	Número de protocolos criados e em uso.	-	2024	Número	4	Número	1
2.1.5	Ampliar e qualificar a oferta de serviços na UDR – Unidade de Reabilitação, mediante a ampliação da equipe multiprofissional, aquisição e modernização de equipamentos e adequação da estrutura física, visando à ampliação da capacidade assistencial.	Ampliar o número de atendimentos realizados na UDR – Unidade de Reabilitação	-	2024	Percentual	15%	Porcentagem	3%
2.1.6	Expandir a oferta de serviços ambulatoriais, incluindo consultas, procedimentos, terapias e profissionais especializados, com foco na qualificação do atendimento e na redução do tempo de espera para a população.	Ampliar o número de consultas, procedimentos, terapias e serviços especializados realizados por mês/ano.	-	-	Número	15%	Número	3%
2.1.7	Ampliar a oferta de exames diagnósticos, garantindo a redução do tempo médio de espera para sua realização.	Porcentagem	-	-	Percentual	10%	Porcentagem	2,5%

2.1.8	Articular ações que visem reduzir a fila de cirurgias eletivas ou exames ou consultas em 5% até 2029.	Percentual de redução da demanda reprimida.	-	-	Percentual	5%	Percentual	0%
2.1.9	Ampliar a cobertura populacional da Atenção Domiciliar	Percentual da cobertura populacional da Atenção Domiciliar	-	-	Percentual	5%	Percentual	0
2.1.10	Organizar, padronizar e integrar os registros e sistemas de informações sobre encaminhamentos, filas e acesso aos serviços de saúde, garantindo a produção de dados confiáveis, oportunos e rastreáveis para o planejamento, monitoramento e qualificação do acesso na rede de atenção à saúde.	Proporção de solicitações reguladas via sistemas de informação	-	-	Proporção	25%	Proporção	5%
2.1.11	Garantir o financiamento, a qualificação e a sustentabilidade do modelo de regulação assistencial no município, assegurando recursos para seu pleno funcionamento, incluindo a implantação e manutenção de sistema informatizado com interface direta com o usuário, que possibilite comunicação e contato automatizado para gestão do acesso, confirmação de agendamentos e redução de absenteísmo.	Percentual de usuários regulados com acesso a sistema de comunicação automatizada para acompanhamento de agendamentos.	-	-	Percentual	70%		20%
2.1.12	Ampliar e qualificar a cobertura do SAMU 192 no município, por meio do fortalecimento da	Unidades móveis do SAMU em condições adequadas de operação	-	-	Número	3	Número	3

	capacidade operacional, incluindo a renovação e ampliação da frota, otimização da regulação das urgências e redução do tempo de resposta, visando ao acesso oportuno às ações de urgência e emergência							
2.1.13	Assegurar a realização anual de pesquisas na saúde especializada, com participação de alunos e profissionais, de modo a produzir conhecimento relevante para aprimorar práticas, protocolos e políticas de atenção especializada no município.	Número de pesquisas realizadas por ano	-	-	Número	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.

Objetivo Nº 3.1: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.1.1	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	2024	Proporção	100	Proporção	100
3.1.2	Manter a proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas em 100%.	Proporção de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município.	-	2024	Percentual	100%	Percentual	100
3.1.3	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera de 84%.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	2024	Proporção	90	Proporção	84
3.1.4	Manter a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	2024	Proporção	100%	Proporção	100
3.1.5	Reduzir a taxa de incidência média de arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela) de 207 para 200 casos por 100 mil habitantes até 2029.	Taxa de incidência de arboviroses.	-	-	Taxa	186	Taxa	193,45

3.1.6	Ampliar as fiscalizações ou inspeções de conformidade para reduzir a oferta de produtos fumígenos irregulares de 08 para 09.	Número de fiscalizações e inspeções de conformidade nos produtos realizadas.	-	2024	Número	9	Número	1
3.1.7	Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase em 100%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	-	2024	Proporção	100	Proporção	100
3.1.8	Ampliar e sustentar elevadas coberturas vacinais no município, por meio do fortalecimento das ações de imunização na Atenção Primária à Saúde e da Vigilância Epidemiológica, da qualificação dos processos de trabalho das equipes, da intensificação das estratégias de busca ativa e vacinação extramuros, do monitoramento sistemático dos indicadores e da melhoria da qualidade dos registros, visando ao alcance e à manutenção das metas preconizadas para todos os imunobiológicos do calendário nacional.	Cobertura vacinal de crianças com esquema básico completo na idade preconizada	-	-	Percentual	90	Percentual	90

Objetivo N° 3.2: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026

3.2.1	Manter a proporção dos registros de óbitos alimentados no SIM, em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, em 100%.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	2023*	Proporção	100	Proporção	100
3.2.2	Manter a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC, em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência, em 100%.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	2023*	Proporção	100	Proporção	100
3.2.3	Manter o número de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES que informam mensalmente dados de vacinação em 100% .	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação	-	2023*	Proporção	100	Proporção	100
3.2.4	Garantir 95% de cobertura vacinal em vacinas selecionadas (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) para crianças menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	-	2023*	Proporção	95%	Proporção	95%
3.2.5	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, mantendo a cobertura de análises em 100%.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	-	2023*	Percentual	100%	Percentual	100

3.2.6	Manter a resolução das investigações de casos registrados no SINAN, reduzindo o tempo médio de encerramento dos casos em 60 dias até 2029.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	2023*	Proporção	100	Proporção	100
3.2.7	Garantir a realização de atividades de Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA) e monitoramento vetorial contínuo por armadilhas, incluindo ovitrampas, conforme a classificação do município (infestado/não infestado).	Número de atividades de Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA) e monitoramento vetorial contínuo por armadilhas, incluindo ovitrampas, conforme a classificação do município (infestado/não infestado)	-	2023*	número	12	Número	3
3.2.8	Ampliar o número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue de 0 para 2 até 2029.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	2023*	Número	6	Número	0
3.2.9	Manter a adesão dos pacientes ao tratamento de hanseníase, garantindo a taxa de cura em 100%.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	2023*	Proporção	100	Proporção	100
3.2.10	Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 100%.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	-	2023*	Proporção	100	Proporção	100
3.2.11	Reduzir o percentual de casos de sífilis congênita no município, de 79,5% a 70%.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no	-	2023*	Percentual	50%	percentual	70

		ano considerado						
3.2.12	Reduzir o número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	-	2023*	Número	1	Número	1
3.2.13	Ampliar a realização de testes de HIV, passando de 3.588 para 5.000 testes realizados.	Número de testes de HIV realizado.	-	2023*	Número	30.000	Número	5.000
3.2.14	Manter a proporção de preenchimento do campo “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação em 100%.	Proporção de preenchimento do campo “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação	-	2023*	Proporção	100	Proporção	100
3.2.15	Ampliar de 90,81% para 92% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	-	2023*	Proporção	95	Proporção	92
3.2.16	Manter 100% dos profissionais capacitados para o VIGIDESASTRES, bem como Plano de Continência para chuvas intensas atualizado.	Porcentagem de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100	Percentual	100
3.2.17	Ampliar a oferta de procedimentos para a	Número de procedimentos realizados na atenção especializada	-	-	Percentual	5	Percentual	5

	população trans, previstos na atenção especializada a saúde.	à saúde previstos para a população trans ao ano						
3.2.18	Ampliar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, com capacitação de trabalhadores, incentivo à notificação de agravos ocupacionais e implementação de medidas de prevenção, visando reduzir os agravos relacionados ao trabalho e promover a saúde integral da população trabalhadora.	Número de ações com trabalhadores realizadas pela VISAT	-	-	Número	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.

Objetivo Nº 4.1: Objetivo sugestivo: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
4.1.1	Manter uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) até 2029	CAF implantada.	-	2024	Número	-	Número	-
4.1.2	Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) anualmente até 12/2029.	REMUME revisada, publicada e divulgada	-	2024	Número	4	Número	1
4.1.3	Manter disponíveis à população os medicamentos e insumos listados na REMUME cuja responsabilidade é de aquisição são do município	Percentual de fármacos e insumos do CB da AF adquiridos.	-	-	Percentual	90	Percentual	90
4.1.4	Ampliar a realização de 01 campanha educativas por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das unidades de saúde.	Número de campanhas sobre o URM realizadas	-	-	Número	48	Número	12
4.1.5	Manter o quadro de funcionários da	Percentual de	-	-	Percentual	100	percentual	100

	Diretoria de Assistência Farmacêutica.	ampliação no quadro de funcionários na FBM						
4.1.6	Garantir o envio de dados à Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR) por 100% das farmácias públicas municipais.	Percentual de farmácias públicas municipais com envio de dados à BNAFAR	-	-	Percentual	100%	Percentual	100
4.1.7	Garantir a publicização do estoque de medicamentos, de acordo com a Lei nº 14.654, de 19 de fevereiro de 2024, quinzenalmente.	Número de publicações do estoque farmacêutico no portal eletrônico da prefeitura municipal.	2024	-	Número	96	Número	24
4.1.8	Garantir o uso de um sistema de informação, para controle de estoque de medicamentos, até 2029.	Número de sistema de informação implantado	2024	-	número	1	Número	1
4.1.9	Realizar reuniões da CFT para revisão periódica da REMUME com base em critérios epidemiológicos e protocolos clínicos vigentes.	Número de reuniões	-	-	Número de reuniões	8	Número de reuniões	2
4.1.10	Ampliar o número de farmácias sob responsabilidade técnica de farmacêutico	Número de novas farmácias sob responsabilidade técnica de farmacêutico	-	-	Número de novas farmácias sob responsabilidade técnica de farmacêutico	4	Número de novas farmácias sob responsabilidade técnica de farmacêutico	1
4.1.11	Ampliar área e qualificar a estrutura do Centro de Abastecimento Farmacêutico	Número de obras de ampliação realizadas	-	-	Número de obras de ampliação realizadas	1	Número de obras de ampliação realizadas	1
4.1.12	Ampliar a capacidade de armazenamento	Número de	-	-	Número de	1	Número de	0

	de fórmulas e medicamentos especiais.	intervenções realizadas			intervenções realizadas		intervenções realizadas	
4.1.13	Apoiar e desenvolver pesquisas no âmbito da assistência farmacêutica no SUS.	Número de pesquisas desenvolvidas	-	-	Número	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
5.1.1	Ampliar em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, pela gestão municipal.	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS.	-	2024	Percentual	100%	Percentual	50%
5.1.2	Promover um concurso público para atender as demandas de recursos humanos na SMS, até 2029.	Número de concursos públicos realizados.	-	2024	Número	1	Número	1

Objetivo Nº 5.2: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
5.2.1	Implantar atendimentos de telessaúde em 01 especialidade.	Número de especialidades ofertadas em telessaúde.	-	2024	Número	4	Número	1
5.2.2	Ampliar as ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população.	Número de ações de educação em saúde ofertadas à população em temas prioritários para o SUS.	-	2024	Número	64	Número	16
5.2.3	Garantir o cumprimento de, no mínimo, 80% das ações de educação permanente em saúde previstas no PAMEPS.	Percentual de cumprimento do PAMEPS.		2024	Percentual	80%	Percentual	20%
5.2.4	Implantar programas de residência em saúde no município, incluindo a formação de preceptores qualificados, visando fortalecer a capacitação	Número de programas de residência implantados.	-	-	Número	1	Número	0

	prática de profissionais, melhorar a qualidade do atendimento e promover a integração ensino-serviço.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo Nº 5.3: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
5.3.1	Garantir condições para realização de 12 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Número de reuniões do CMS realizadas.	-	2024	Número	48	Número	12
5.3.2	Realizar 03 processos formativos para os conselheiros municipais de saúde até 2029.	Número de processos formativos realizados para os conselheiros municipais de saúde.	-	2024	Número	03	Número	0
5.3.3	Manter em 100% o percentual de manifestações respondidas ao cidadão em até 10 dias na Ouvidoria Municipal de Saúde.	Percentual de manifestações respondidas ao cidadão em até 10 dias do recebimento.	-	2024	Percentual	100%	Percentual	100
5.3.4	Garantir o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS até 2029.	Número de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	-	2024	Proporção	100	Proporção	100

5.3.5	Garantir a inclusão de rubrica para o Conselho Municipal de Saúde na Lei Orçamentária Anual (LOA).	LOAs com inserção de rubrica do CMS	-	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
-------	--	-------------------------------------	---	------	------------	------	------------	------

Objetivo N° 5.4: Aprimorar a infraestrutura e a logística dos serviços de saúde, com vistas à ampliação da capacidade operacional e à qualificação do acesso e do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
5.4.1	Renovar e ampliar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de transporte sanitário e apoio às ações de saúde, até 2029	Número de veículos da frota de saúde renovados e/ou ampliados no período	-	-	Número	4	Número	1
5.4.2	Garantir e qualificar o acesso ao Tratamento Fora do Domicílio aos usuários com necessidade identificada	Proporção de solicitações de TFD atendidas / solicitações solicitadas x 100	-	-	Percentual	100	Percentual	100